

**LEI ORDINÁRIA Nº 2.066, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES**

**JORGE LUIZ STOLF**, Prefeito Municipal em Exercício de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º.** Ficam anuladas no orçamento vigente as dotações orçamentárias a seguir demonstradas até o limite de:

**Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros**

**02 – Gabinete do Prefeito**

**004 – Fundo Municipal de Defesa Civil do Município de Rio dos Cedros - Fundec**

0006.0182.0011.2048 – Manutenção do Fundo Defesa Civil - Fundec

3319000000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Recursos Ordinários).....1.000,00

3339000000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Recursos Ordinários).....13.700,00

3449000000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Recursos Ordinários).....1.000,00

**03 – Secretaria de Fazenda**

**001 – Diretoria Gabinete Fazenda**

0028.0846.0015.0003 – Encargos Inativos e Pensionistas - Administração

3319000000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Recursos Ordinários).....20.000,00

**03 – Secretaria de Fazenda**

**003 – Diretoria do Serviço de Compras**

0004.0122.0015.2094 – Manutenção das Atividades da Diretoria do Serviço de Compras

3319000000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Recursos Ordinários).....25.000,00

**03 – Secretaria de Fazenda**

**004 – Diretoria de Recursos Humanos**

0004.0122.0015.2095 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Recursos Humanos

3319000000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Recursos Ordinários).....25.000,00

**03 – Secretaria de Fazenda**

**005 – Diretoria de Agricultura, Fomento Agropecuário e do Meio Ambiente**

0020.0607.0110.2021 – Manutenção e Conservação Canais de Irrigação

3335000000000000 – Tr. Inst. Priv. s/ fins Lucr. (1.000.000 – Rec. Ordinários).....2.300,00

0020.0606.0110.2056 – Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Veículos para o Setor de Agricultura

3449000000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Recursos Ordinários).....10.000,00

0018.0541.0110.2091 – CIMVI – Recursos Naturais

3337100000000000 – Transf. Cons. Públ. (1.000.000 – Recursos Ordinários).....309,64

3447100000000000 – Transf. Cons. Públ. (1.000.000 – Recursos Ordinários).....3.057,05

**04 – Secretaria de Infraestrutura**

**001 – Diretoria do Serviço Rodoviário Municipal**



0026.0782.0020.1007 – Construção de Pontes e Pontilhões  
3449000000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Recursos Ordinários).....7.952,55

0026.0782.0020.2051 – Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Veículos  
3449000000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Recursos Ordinários).....5.000,00

#### **04 – Secretaria de Infraestrutura**

##### **003 – Diretoria de Obras e Serviços Urbanos**

0028.0843.0020.0002 – Manutenção da Dívida Fundada Serviços Urbanos  
3469000000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Recursos Ordinários).....12.857,97

0008.0244.0025.2015 – Manutenção do Cemitério Municipal  
3339000000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Recursos Ordinários).....10.249,83  
3449000000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Recursos Ordinários).....1.000,00

0017.0512.0020.2044 – Manutenção da Coleta Seletiva de Lixo  
3339000000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Recursos Ordinários).....6.000,00

0017.0512.0020.2104 – AGIR – Taxa Regulação  
3339300000000000 – Aplic. Dir. Cons. Públ. (1.000.000 – Recursos Ordinários).....2.131,32

#### **10 – Secretaria de Saúde e Bem Estar Social**

##### **002 – Fundo Municipal de Assistência Social de Rio dos Cedros**

0008.0244.0140.2102 – CIMVI – Acolhimento Institucional  
3337100000000000 – Transf. Cons. Públ. (1.000.000 – Rec. Ordinários).....59.946,92  
3447100000000000 – Transf. Cons. Públ. (1.000.000 – Rec. Ordinários).....3.155,11

**Total Entidade Prefeitura.....209.660,39**

#### **Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Rio dos Cedros**

##### **10 – Secretaria de Saúde e Bem Estar Social**

##### **001 – Fundo Municipal de Saúde de Rio dos Cedros**

0010.0301.0150.2086 – CISAMVI – Manutenção  
3317100000000000 – Transf. Cons. Públ. (1.020.000 – Rec. Impostos - Saúde).....787,20  
3337100000000000 – Transf. Cons. Públ. (1.020.000 – Rec. Impostos - Saúde).....9.791,63  
3447100000000000 – Transf. Cons. Públ. (1.020.000 – Rec. Impostos - Saúde).....2.305,81

**Total Entidade Fundo Saúde.....12.884,64**

**Total Geral.....222.545,03**

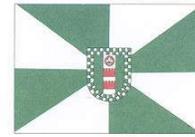
**Art.2º.** Com a soma das anulações do artigo anterior, ficam suplementadas as dotações orçamentárias a seguir demonstradas até o limite de:

#### **Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros**

##### **03 – Secretaria de Fazenda**

##### **006 – Diretoria de Administração e Desenvolvimento Econômico**

0004.0122.0015.2004 – Manutenção das Atividades da Diretoria Administrativa  
3339000000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Recursos Ordinários).....66.366,69



**04 – Secretaria de Infraestrutura**

**001 – Diretoria do Serviço Rodoviário Municipal**

0026.0782.0020.2008 – Manutenção dos Serviços Rodoviários  
3339000000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Recursos Ordinários).....21.249,83

0026.0782.0020.2050 – Manutenção de Pontes e Pontilhões  
3339000000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Recursos Ordinários).....7.952,55

**04 – Secretaria de Infraestrutura**

**003 – Diretoria de Obras e Serviços Urbanos**

0015.0452.0020.2006 – Manutenção dos Serviços Urbanos  
3339000000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Recursos Ordinários).....13.131,32

0017.0512.0020.2042 – CIMVI – Resíduos Sólidos  
3337100000000000 – Transf. Cons. Públ. (1.020.000 – Rec. Impostos - Saúde).....75.960,00

**Total Entidade Prefeitura.....184.660,39**

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Rio dos Cedros**

**10 – Secretaria de Saúde e Bem Estar Social**

**001 – Fundo Municipal de Saúde de Rio dos Cedros**

0010.0304.0154.2074 – Manutenção Atividades Vigilância Sanitária  
3319000000000000 – Aplic. Diretas (1.000.000 – Recursos Ordinários).....25.000,00

0010.0301.0151.2087 – CISAMVI – Serviços Ambulatoriais Hospitalares  
3339300000000000 – Apl. Dir. Cons. Públ. (1.020.000 – Rec. Impostos - Saúde)...12.884,64

**Total Entidade Fundo Saúde.....37.884,64**

**Total Geral.....222.545,03**

**Art.3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Rio dos Cedros, em 29 de outubro de 2019.

**JORGE LUIZ STOLF**  
**Prefeito de Rio dos Cedros em Exercício**

A presente Lei foi devidamente registrada e publicada na forma regulamentar em 29 de outubro de 2019.

**Margaret Silvia Gretter**  
Diretora de Gabinete